



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	JONACY JUNIOR	Fone:	(62) 3201-9441	Cel	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br				

Esta solicitação é válida até o dia: **14/06/2023 (podendo sofrer postergação - ver site OVG)**

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ.:		Inscrição Estadual:				
Contato:		Inscrição Municipal:				
Telefone:		e-mail:				
Celular:		Outros:				
Endereço:					CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Unidade	Percentual de desconto % sobre os valores dos itens da tabela ANVISA CMED/PMC - Preço Máximo ao Consumidor.
1	Fornecimento de medicamentos, constantes na tabela de preços da CMED, tabela PMC– Preço Máximo ao Consumidor, encontrada no site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pelo período de 12 (doze) meses	Uni	

Total:

Observação dos itens:

- Todas as especificações se encontram no Termo de Referência 009/2023 e no Edital 032/2023 publicados.
- Será contratada a Empresa que oferecer o maior percentual de desconto sobre os valores dos itens da tabela ANVISA CMED/PMC - Preço Máximo ao Consumidor.
- **As empresas interessadas deverão apresentar ainda, juntamente com a proposta e regularidade fiscal para a habilitação:**
 - Atestado de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já haver a empresa participante, executado Contrato pertinente, em características semelhantes a do objeto desta contratação à pessoa jurídica declarante
 - Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998;
 - Autorização de Funcionamento, expedido pela ANVISA, conforme exigido na Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998
 - Autorização Especial de Funcionamento, quando se tratar de produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre Substâncias e Produtos Sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/1998 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
 - Certificado de Responsabilidade Técnica do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data da contratação, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24).
 - Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

- Os produtos deverão ser entregues a Farmacêutica responsável da OVG ou técnico designado pela OVG, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, na Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO - Telefone: 3201 9601/ 3201 9615.

- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

- FICA A PROPONENTE CIENTE QUE NÃO será admitido neste processo a participação de fornecedor que se relacione com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:				
Boleto bancário ()		Depósito bancário ()		
Prazo para pagamento:				
Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Nota Fiscal:		Material: ()	Serviço: ()	()
Observações ao Fornecedor:				